



EDITAL N° 086/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 078/2026

**JUAREZ MARQUES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Concorrência Eletrônica n° 078/2026 que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à revitalização e modernização do Centro de Nova Tramandaí (Praça Curitiba), localizada na Avenida Minas Gerais com a Avenida Curitiba, neste Município**, para **EXCLUIR** o subitem 7.1.12 e **INCLUIR** as alíneas 'e', 'f' e 'g', do subitem 7.1.13, referente a Documentação Técnica, do Edital, **ALTERANDO** o ETP e Memorial Descritivo, com alteração na data para o certame.

**Excluí-se:**

**7.1.12** – Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, acompanhado de ATESTADO TÉCNICO devidamente registrado no conselho competente CREA/CAU, expedido por órgãos públicos Federais, Estaduais ou Municipais, ou por empresas públicas ou privadas, comprovando a execução plena e adequada, de atividade semelhante, pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto licitado, em nome da empresa.

**7.1.12.1** – O subitem n° 7.1.12 será analisado pelo Departamento de Engenharia do Município, em diligência encaminhada pelo(a) Agente de Contratação, após a sessão licitatória, e o Parecer emitido pelo Departamento será anexado ao processo licitatório.

**I** – Parcela de maior relevância para avaliação da capacidade técnica:

**a)** 1.679,40m<sup>2</sup> (um mil, seiscentos e setenta e nove metros quadrados e quarenta decímetros quadrados) de execução de pavimentação em blocos de concreto intertravado;

**b)** 500,50m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) de execução de guia (meio-fio);

**c)** 89,05m<sup>2</sup> (oitenta e nove metros quadrados e cinco decímetros quadrados) de execução de pavimentação em pedra portuguesa;

**d)** 65,50m<sup>2</sup> (sessenta e cinco metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) de execução de edificações (alvenaria);

**II** – Admite-se o somatório de atestados para atingir a quantidade mínima solicitada.

**Incluí-se:**

**7.1.13** – Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, acompanhado de ATESTADO TÉCNICO devidamente registrado no conselho competente CREA/CAU, expedido por órgãos públicos Federais, Estaduais ou Municipais, ou por empresas públicas ou privadas, comprovando a execução plena e adequada, de atividade semelhante, pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto licitado, em nome do(s) responsável(is) Técnico(s).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

7.1.13.1 – O subitem nº 7.1.13 será analisado pelo Departamento de Engenharia do Município, em diligência encaminhada pelo(a) Agente de Contratação, após a sessão licitatória, e o Parecer emitido pelo Departamento será anexado ao processo licitatório.

I – Parcela de maior relevância para avaliação da capacidade técnica:

- a) 1.679,40m<sup>2</sup> (um mil, seiscentos e setenta e nove metros quadrados e quarenta decímetros quadrados) de execução de pavimentação em blocos de concreto intertravado;
- b) 500,50m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) de execução de guia (meio-fio);
- c) 89,05m<sup>2</sup> (oitenta e nove metros quadrados e cinco decímetros quadrados) de execução de pavimentação em pedra portuguesa;
- d) 65,50m<sup>2</sup> (sessenta e cinco metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) de execução de edificações (alvenaria);
- e) 70,00 m (setenta metros) de execução de estaca broca (fundações profundas);**
- f) 10 un (dez unidades) de execução de instalações elétricas (baixa tensão) - poste com luminária de LED para iluminação pública;**
- g) 30,00 m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados) de execução de estruturas em concreto armado moldadas in loco com superfícies curvas, fôrmas especiais, monumentos, obras de arte.**

II – Admite-se o somatório de atestados para atingir a quantidade mínima solicitada.

(...)

Em razão desta retificação, altera-se a data para pedido de informações, em cumprimento ao item nº 25.1 do Edital: até as 19h do dia 22/07/2026, e agenda-se o certame para o recebimento das propostas: do dia 10/07/2026 às 19h00min até às 13h do dia 27/07/2026 e, início da sessão da Concorrência Eletrônica: às 14h do dia 27/07/2026.

**Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de julho de 2026.

**JUAREZ MARQUES DA SILVA**  
Prefeito